

LEI Nº. 2018 DE 08 DE MARÇO DE 2023

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1230 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito Municipal de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica alterado os requisitos para provimento do cargo de DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE, constante do ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL – PARTE PERMANENTE – CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO”, da Lei 1230 de 03 de fevereiro de 2009, que passa ter a seguinte redação:

QTD.	DENOMINAÇÃO DO CARGO	REF	REQUISITOS PARA PROVIMENTO
01	DIR. DO DEPART. MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE	M - 1	Curso Superior na área de Agronomia ou Meio Ambiente com registro e conhecimento na área

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 08 de março de 2023

MÁRIO LUCIANO ROSA
PREFEITO MUNICIPAL